



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Sexta-feira • 28 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 689

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto Nº 564, de 28 de junho de 2019** - Decreta ponto facultativo na data que especifica.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 564, DE 28 DE JUNHO DE 2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

ANDRÉ LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas-BA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base na Lei Orgânica do Município;

DECRETA,

Art.1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO municipal no dia 01 (**Primeiro**) de julho de 2019 (**segunda-feira**), em virtude do (Feriado Estadual) no dia 02 de julho (terça-feira) em comemoração ao Dia da Independência da Bahia.

Art.2º- A disposição prevista no art. 1º deste Decreto não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção como: atendimento hospitalar, serviços de obras emergenciais, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Queimadas, 28 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal